

Ordem de Serviço nº 005/2013

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso IV do Decreto 1800/96,

Considerando a necessidade de adotar procedimentos de cadastramento, controle e acompanhamento dos processos administrativos desta Autarquia,

RESOLVE DETERMINAR:

I – Que todos os Processos Administrativos (PA) sejam cadastrados e dado andamento por meio do Sistema Estadual de Protocolo – SEP, através dos funcionários habilitados como cadastradores, com etiqueta própria, gerada pelo referido sistema;

I.1 – Entende-se por Processo Administrativo qualquer processo que não seja obrigado registro no SIARCO e que transitem por pelo menos duas unidades, seja de origem interna ou externa. Inclui-se neste conceito Memorandos que motivem ações e decisões.

II – Que a comprovação do recebimento físico dos PAs seja feita única e exclusivamente com a utilização do formulário Guia de Remessa (GR), emitido pelo Sistema;

III – Que a Coordenação de Serviços Gerais (SECSEG) seja responsável pela distribuição das etiquetas do SEP, que serão requisitadas à SECSEG pelas unidades sempre que necessário, através de e-mail;

IV – Que apenas os documentos/formulários: **Transferência de Bens, Comunicação de Alteração de Frequência, Termo de Responsabilidade e Pedido de Material** não sejam cadastrados no SEP.

V – Que a fiscalização e o acompanhamento desta Ordem de Serviço, sejam realizados pela Diretoria Administrativo-financeira - DAF e acompanhados pela Presidência.

VI – Que a partir da publicização desta Ordem de Serviço, todo e qualquer Livro de Protocolo (LP) seja recolhido pela DAF, que deverá mantê-los sob guarda por 30 dias, após o que serão destruídos. Havendo necessidade de consulta aos LPs, os mesmos deverão ser solicitados à DAF, que por sua vez comunicará à Presidência.



VII – Que a rotina estabelecida nesta Ordem de Serviço não se aplica aos Escritórios Regionais e aos Postos SACs, que deverão manter a rotina atual até ulterior deliberação.

Comunique-se.

Salvador, 14 de outubro de 2013.



Hélio Portela Ramos
Secretário Geral

Visto:



Francisco Nobre de Oliveira
Presidente